



# Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291 - Caixa Postal 4

CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

## LEI N.º 2.148/99


**JOÃO GUIDO CONTI**, Prefeito Municipal de Salto,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:


**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a  
Associação de Amparo ao Animais de Pequeno Porte de Salto - AAPSS,  
devidamente registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas desta  
cidade, com microfilme n.º 13.728, Entidade Civil, sem fins lucrativos e com  
prazo indeterminado de duração, com personalidade distinta da de seus  
associados, sem vinculação política partidária ou religiosa, com sede e foro  
nesta cidade e comarca de Salto/SP.

**Artigo 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto  
Em 05 de março de 1.999.

  
**JOÃO GUIDO CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na  
Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.

  
**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo